

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para o evento Natal de Rio Pardo: Encanto e Magia 2024.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Quantidade
Projeto Eventos Temporários / Laudos Técnicos/ Planta Baixa / Extintores	1

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

() Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 552, bairro Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

2.1. A presente contratação de serviço, justifica-se pelo motivo manter, fortalecer e promover a identidade cultural do Município, uma das formas de atingir esse propósito é através da realização e apoio a eventos de natureza cultural e artística. O Natal de Rio Pardo: Encanto e Magia 2024 tem grande importância histórica, cultural desenvolvida por esta secretaria. No entanto, para que a realização desse projeto seja adequada, se faz necessária à contratação de empresas especializadas na elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para prestação de serviço, sendo crucial para garantir a segurança das pessoas, prevenir incêndios, atender as necessidades legais e proporcionar uma resposta efetiva em caso de emergência. Por esses motivos, se faz necessário a contratação deste serviço, visando garantir a segurança do público, dos trabalhadores e dos bens envolvidos.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços? () Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)? () Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

- É de responsabilidade da contratada o acompanhamento dos processos juntos ao Corpo de Bombeiros, no que diz respeito a prazos, e as possíveis alterações a serem solicitadas pelo órgão competente.
- PPCI deverá estar liberado na tarde do evento, no dia 11 de dezembro de 2024, no centro da cidade.

5.7 Formas de entrega/execução:

5.8 – A data e local da prestação dos serviços será nos dias 11 à 29 de dezembro de 2024, no centro da cidade.

5.9 – A empresa deverá acompanhar a fiscalização do Corpo de Bombeiros no local do evento na quarta-feira dia 11 de dezembro de 2024.

5.10 Local, horário e endereço de entrega:

Essa informação consta no item 5.8 e 5.9

5.2 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____(dias, meses ou anos).

5.3 Garantia de execução do contrato:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 552, bairro Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.4 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência

técnica: ☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

☒ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Rosilene dos Santos Paim
Cargo: Secretária
Matrícula: 58351
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Lucas Almeida Lopes
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 60020
E-mail: turimo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: Imediato

Prazo de pagamento: até 45 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
339039220000		29632

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$3.165,94

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Priscila Rocha do Nascimento
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 28860634

11. Informações adicionais:

Rosilene dos Santos Paim